

Sorteio de Ingressos — Show "UPA Que Pariu", com Diego Besou

Promovido por	Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul — SIEMS CNPJ 73.502.197/0001-30
Canal de participação	Perfil oficial do SIEMS no Instagram
Período de participação	A partir da publicação oficial até às 12h59 de 27/08/2026
Data e horário do sorteio	27 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 13h

Este regulamento estabelece as regras da promoção cultural realizada pelo SIEMS, que sorteará 10 ingressos para o show *UPA Que Pariu*, do humorista e enfermeiro Diego Besou, em Campo Grande/MS. A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita das condições abaixo.

1. Objetivo

Promover o acesso da categoria de enfermagem representada pelo SIEMS ao show *UPA Que Pariu*, apresentado em Campo Grande nos dias **29 de agosto (sábado)** e **30 de agosto (domingo)** de 2026, por meio do sorteio de 10 de ingressos para associados titulares do SIEMS (sendo 5 no sábado e 5 no domingo). A ação é de caráter cultural e institucional, sem fins lucrativos.

2. Condições de participação

Podem participar exclusivamente pessoas físicas **filiados titulares do SIEMS**, com filiação ativa e em situação regular junto ao sindicato até a data do sorteio (27/08/2026).

Não poderão participar membros da diretoria do SIEMS e colaboradores diretamente envolvidos na organização e execução deste sorteio.

3. Como participar

Para concorrer, o filiado deverá, na publicação oficial do sorteio no Instagram do SIEMS:

1. Seguir o perfil oficial do SIEMS no Instagram;
2. Escrever seu nome e pelo menos um sobrenome em um único comentário na publicação oficial do sorteio;
3. Ser filiado titular do SIEMS, conforme item 2 deste regulamento.

Não serão consideradas contas falsas ("fakes") ou contas repetidas dentro do mesmo comentário. Comentários publicados após o encerramento do período de participação, às 12h59 de 27/08/2026, não serão considerados.

4. Apuração do resultado

O sorteio será realizado no dia **27 de agosto de 2026, às 13h**, por meio de ferramenta eletrônica automática e auditável, aplicada sobre a lista de comentários elegíveis. O momento da apuração será registrado e divulgado no perfil e/ou nos stories oficiais do SIEMS, assegurando a transparência do processo.

Serão sorteados 10 ganhadores titulares e 2 (dois) suplentes, que serão chamados na ordem de sorteio em caso de desistência, inelegibilidade ou não retirada do prêmio pelo titular dentro do prazo estabelecido.

5. Prêmio

10 ingressos para o show *UPA Que Pariu*, de Diego Besou, em Campo Grande/MS.

Cada ganhador poderá escolher a sessão em que utilizará seu par de ingressos — sábado (29/08) ou domingo (30/08) — no momento da retirada na sede do SIEMS, observada a disponibilidade conforme ordem de retirada. O prêmio é pessoal e intransferível até a retirada, não podendo ser substituído por valor em dinheiro ou por qualquer outro item.

6. Divulgação dos ganhadores

Os nomes dos 10 (dez) ganhadores serão divulgados nos stories e/ou em publicação no perfil oficial do SIEMS no Instagram, após a apuração do sorteio no dia 27/08/2026. Os ganhadores também serão contatados diretamente pelo SIEMS, via mensagem direta no Instagram e/ou pelos canais de contato registrados na filiação, para confirmação e orientações sobre a retirada.

7. Retirada dos ingressos

Local	Sede do SIEMS — Rua Laguna, 70, Cabreúva, Campo Grande/MS
Quinta-feira, 27/08/2026	Das 13h às 17h
Sexta-feira, 28/08/2026	Das 13h às 16h

Para a retirada, é obrigatória a apresentação de documento oficial com foto. Caso o ganhador não possa comparecer pessoalmente, um terceiro poderá retirar o prêmio mediante autorização simples por escrito, acompanhada de cópia do documento de identificação do ganhador.

Ingressos não retirados dentro do prazo estabelecido serão considerados recusados, e o SIEMS convocará o suplente correspondente ou dará outra destinação ao par de ingressos, a seu exclusivo critério.

8. Desclassificação

Será desclassificado o participante que:

- Não for filiado ao SIEMS ou não estiver em situação regular junto ao sindicato;
- Não seguir o perfil oficial do SIEMS no Instagram até o momento do sorteio;
- Utilizar contas falsas, perfis comerciais ou marcações inválidas;
- Tentar fraudar o processo de participação ou apuração por qualquer meio.

9. Disposições gerais

Esta promoção não possui qualquer patrocínio, aprovação, associação ou administração por parte do Instagram/Meta, sendo de responsabilidade exclusiva do SIEMS.

Ao participar, o filiado autoriza o uso gratuito de seu nome e imagem para fins de divulgação do resultado do sorteio nos canais oficiais do sindicato.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria do SIEMS. Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento antes da data do sorteio, mediante comunicação prévia nos canais oficiais do SIEMS.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2026.

Diretoria do SIEMS — Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul

SIEMS — Rua Laguna, 70, Cabreúva, Campo Grande/MS · CNPJ 73.502.197/0001-30 · (67) 3028-7399 / 3028-7499 · www.siems.org.br